

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PALÁCIO LEGISLATIVO "VER. WILSON HONORATO DE ALMEIDA E SILVA".
Av. João Paulo II s/n - Bairro Dom Aristides - CEP 67200-000 - Fone 3256-0679
Marituba - Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 006/2005

"Aprovação e quitação das Contas do Exercício Financeiro de 1999."

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura de Marituba, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Senhor Fernando de Souza Corrêa.


Art. 2º - A Mesa Diretora expedirá na forma regimental o certificado de quitação do referido exercício financeiro.

Art. 3º - A Mesa Diretora recomenda ao Poder Executivo o registro e inclusão na dívida ativa não tributária, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), concernente a aplicação de multa ao referido ordenador de despesa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 11 de novembro de 2005.


Ver. Edivan Campos Faustino
Presidente


Ver. Edilson Paes Alves
1º Secretário


Ver. José Correa de Brito Filho
2º Secretário